

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 477, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 1.013.098,61 (um milhão e treze mil e noventa e oito reais e sessenta e um centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN
Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

1830	05101	CASA MILITAR	1.013.098,61
TOTAL			1.013.098,61

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 05 de outubro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de outubro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A
SUPLEMENTAR

UNIDADE
PROCESSO : ORÇAMENTÁRIA :
1830 05101 - CASA
MILITAR

PROGRAMA
DE
TRABALHO R E C U R S O S DE
TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008 9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F 319000000	100	DO	NO	987.098,61
									F 319100000 100 DO NO 26.000,00
TOTAL									

GERAL: 1.013.098,61

ANEXO II D O T A Ç Ã O A
ANULAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
PROCESSO : 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA
1830 DO ESTADO DE MATO
GROSSO

PROGRAMA DE
TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS
FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO VALOR
03	122	036 2008 9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F 319000000	100	DO NO	1.013.098,61

TOTAL FISCAL: 1.013.098,61

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 1.013.098,61

ANEXO III	1830	Unidade Orçamentária:	05101 - CASA MILITAR
-----------	------	-----------------------	----------------------

PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
-------	---	-----------	---------------

Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00
--------------	--------------------------	--------

Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00
--------------------------------	--------------------------	--------

Processo:	1830	Unidade Orçamentária:	10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
-------	--	-----------	---------------

Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00
--------------	--------------------------	--------

Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00
--------------------------------	--------------------------	--------

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 06425257

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar